

**GATu - REGULAMENTO DE FORMAÇÃO**

**Objetivos**O presente Regulamento tem como principal objectivo regular e optimizar o funcionamento das formações e workshops do GATu.

**Destinatários da formação**

As formações do GATu são destinadas, primariamente, a docentes e estudantes do Instituto Superior Técnico.

Havendo vagas remanescentes, serão aceites inscrições de docentes de outras faculdades pertencentes à Universidade de Lisboa. Não é possível, por questões de limitação de recursos, aceitar estudantes não IST como formandos.

**Direitos dos(as) Formandos(as)**

Os(as) formandos(as) têm direito a:

1. Participar na ação de formação e aceder aos conteúdos explicitados no programa divulgado;
2. Receber a confirmação da acção de formação até 4 dias úteis antes do início da mesma;
3. Receber a apresentação da formação e, quando aplicável, o respectivo Manual da Formação no prazo máximo de 15 dias após o término da mesma;
4. Receber, no final de cada ação ou no prazo máximo de 15 dias após o término da mesma, um certificado de participação, caso tenha estado presente em **todas** as sessões da ação de formação;
5. Solicitar, no caso de não ter assistido à totalidade da ação de formação, uma Declaração de Frequência de Formação com a indicação do número de horas que frequentou;
6. Manter a confidencialidade das partilhas realizadas em contexto formativo e dos dados disponibilizados na inscrição das ações de formação;
7. Avaliar as ações de formação frequentadas, em formulário criado para o efeito.

**Deveres dos(as) formandos(as)**

1. É fundamental que os(as) formandos(as) sejam pontuais e cumpram a assiduidade da ação da formação;
2. Caso o(a) formando(a) se inscreva numa ação de formação e não lhe seja possível frequentá-la, é indispensável que informe o GATu, através de um email para [tutorado@tecnico.ulisboa.pt](mailto:tutorado@tecnico.ulisboa.pt), no prazo máximo de 48 horas anteriores ao início da ação de formação;
3. Salvo excepções de urgência comprovada, caso o(a) formando(a) se inscreva numa ação de formação do GATu, não compareça à mesma e não informe o GATu dessa mesma ausência no prazo indicado, o(a) formando(a) ficará coibido(a) de se inscrever em novas ações de formação durante o semestre seguinte e, caso se inscreva, a sua inscrição será condicionada[[1]](#footnote-1).

**Sugestões e Reclamações e Elogios**

1. Qualquer sugestão, reclamação e/ou elogio poderá ser apresentada por escrito, quer na avaliação final da ação da formação, quer por email para o endereço [tutorado@tecnico.ulisboa.pt](mailto:tutorado@tecnico.ulisboa.pt) quer no site http://aqai.tecnico.ulisboa.pt/elogios-sugestoes-e-reclamacoes

1. O ponto 3 dos deveres dos formandos não se aplica nas acções de formação dedicadas ou direccionadas a tutores e delegados. [↑](#footnote-ref-1)